



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **16(dezesseis) dias do mês de Junho de 2020**, às **09:00** horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235, Centro, o Município de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, presentes o Pregoeiro, Danilo Liparini Moraes, sua Equipe de Apoio, José Henrique Junqueira Apolinário e Luiz Antônio Ferreira e a(s) seguinte(s) empresa(s): **Sônia Bernardes da Silva Carvalho, com sede à Pça. Frei Eugênio, 244 – Bairro Centro – cep: 38010-280, em UBERABA-MG, inscrita no CNPJ Nº 31.540.137/0001-62, neste ato representada por Aluísio Brito Marchetti; 2) Centro Automotivo Comendador Ltda-ME, com sede à Rua Polycarpo Ribeiro da Cunha, 147 – Bairro Gleba Alberto de Barros Cobra, cep: 37554-132, em POUSO ALEGRE-MG, inscrita no CNPJ Nº 09.452.992/0001-62, neste ato representada por José Denilson Pinto**, acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 007/2003, de 23.09.2003, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços e o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2018 - EDITAL Nº 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018**, referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), no final da ata, com seu respectivo valor unitário, **constituindo objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para aquisição, a medida das necessidades, de óleos lubrificantes e similares, objetivando a manutenção da frota de veículos utilitários, caminhões, ônibus e máquinas da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I.** Em prosseguimento, iniciando os trabalhos, foram recebidos os credenciamentos e os envelopes “proposta” e “habilitação” dos licitantes acima mencionados. Após as conferências de praxe, foram abertos os envelopes “proposta” de todos os licitantes e, após análise, consideradas classificadas, de acordo com o Anexo I, parte integrante desta ata. Em seguida, após a declaração do vencedor de cada item, na sessão de lances, foi aberto o envelope “habilitação”, sendo que na sequência, todos foram habilitados. Antes de finalizar os trabalhos o Pregoeiro solicitou se haveria interesse dos representantes em interpor recursos, em conformidade com o Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações, sendo dispensado por todos. Finalizando, fica declarado que o preço registrado na presente Ata pelo valor total de **R\$150.486,60**, de acordo com o Anexo I-Planilha de Lances, é válido até **16.06.2021**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Danilo Liparini Moraes
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

José Henrique Junqueira Apolinário

Luiz Antônio Ferreira

Sônia Bernardes da Silva Carvalho
Neste ato representada por Aluísio Brito Marchetti

Centro Automotivo Comendador Ltda-ME
Neste ato representada por José Denilson Pinto